

**PROJETO DE LEI Nº 039/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2018".**

**EDSON KASPARY**, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, encaminho o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10.301.0107.2027- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso 4294

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES .....77.562,00

**Art. 2º** - O crédito especial aberto no artigo 1º desta lei terá como cobertura o crédito recebido do Governo do Estado do RS dentro do programa consulta popular 2017/2018.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

**EDSON KASPARY**  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
PROJETO DE LEI Nº 039/2018**

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial junto ao Orçamento Municipal de 2018.

Justifica-se a criação e conseqüente inclusão deste no elenco de contas do município para o exercício de 2018, a fim de executar despesas decorrentes do processo licitatório para ampliação do Posto de Saúde com os recursos da consulta popular 2017/2018 ,recebidos e já creditados pelo Governo do Estado do RS.

Com base no exposto acima, solicitamos aos Nobres Vereadores, apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

**EDSON KASPARY**  
Prefeito Municipal